PORTARIA Nº 750/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Camila de Carli, matrícula funcional nº 2322-6, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Maria Evanira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1915 de 08/08/2019 Pg. 06